SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

Assunto: Recurso contra auto de infração - Indeferimento

Destino: **DEAIN/SR/PF/RJ**

Processo: 08460.003124/2021-74

Interessado: VALENTINA HERRERA MONTOYA

Com fundamento nas razões de mérito apresentadas pelo Parecer DEAIN/SR/PF/RJ (21050550), corroborado pelo Despacho DEAIN/SR/PF/RJ (21065555), decido pela manutenção do auto de infração em referência;

Superintendente Regional